

RESOLUÇÃO N.º 1163, DE 9 DE MARÇO DE 1994

~~Dispõe sobre a alteração da carga horária das Disciplinas Técnica de Referência I e II, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do CCH.~~

~~O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 2 do corrente mês e ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:~~

~~**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração de carga horária das Disciplinas Técnica de Referência I e II, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas, de acordo com o constante no Processo nº 7790/93-75.~~

~~**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sergio Luiz Magarão
Reitor~~

RESOLUÇÃO N.º 1164, DE 09 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre alteração do Artigo 6º do Parágrafo único das Normas para Contratação de Professor Efetivo, e do artigo 8º das Normas para contratação de Professor Visitante, que acompanham, respectivamente, as Resoluções nºs 811, de 13.12.90 e 862 de 18.04.91.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 2 do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º do Parágrafo único das Normas para Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Efetivo, de que trata a Resolução nº 811, de 13.12.90, que trata do prazo de inscrição do referido Concurso, de vinte para quarenta dias, a contar da data da publicação do Edital no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 8º das Normas para Concurso Público de Títulos para Professor Visitante, de que trata a Resolução nº 862, de 18.04.91, que trata do prazo de inscrição para o referido Concurso, de cinco para quarenta dias, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Luiz Magarão
Reitor